

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 063

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.386, de 04 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passam a ter as seguintes denominações, conforme as Leis abaixo citadas, as vias públicas deste Município, a saber:

+ a) - A atual Rua Oito, que passa a denominar-se de Rua Manoel José de Andrade, conforme Lei nº 1.374, de 20/10/83. A referida via pública, inicia-se na Avenida "B" e termina na Rua Sete e localiza-se no Conjunto Residencial Castello Branco;

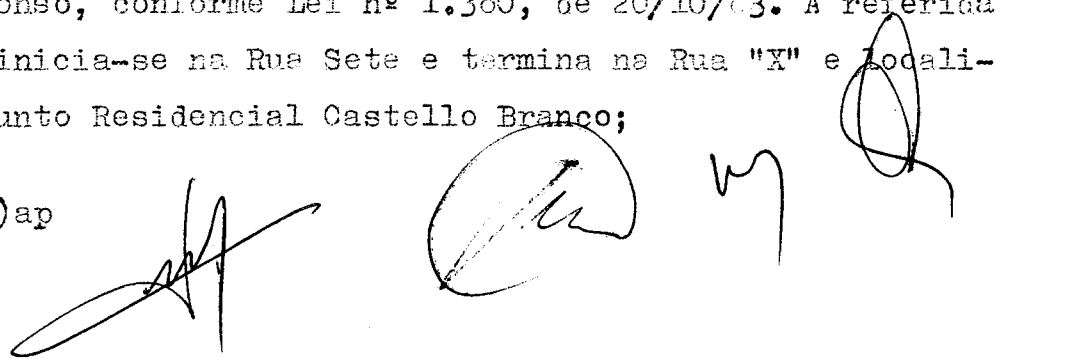
+ b) - A atual Travessa Tiradentes, que passa a denominar-se Travessa Adalberto Pinto de Castro, conforme Lei nº 1.375, de 20/10/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Tiradentes e termina nos limites do loteamento e localiza-se na Vila Andeyara;

× c) - A atual Rua Nove, que passa a denominar-se Rua Carmen da Costa Lana, conforme Lei nº 1.376, de 20/10/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Quatro e termina na Rua Oito e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Juliana;

× d) - A atual Rua Quatro, que passa a denominar-se Rua São Vicente de Paulo, conforme Lei nº 1.379, de 20/10/84. A referida via pública, inicia-se na Avenida Suzana Arlow e termina na Avenida B e localiza-se no Conjunto Residencial Castello Branco;

× e) - A atual Rua Cinco, que passa a denominar-se Rua Kleber Afonso, conforme Lei nº 1.380, de 20/10/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Sete e termina na Rua "X" e localiza-se no Conjunto Residencial Castello Branco;

(cont. fls. 02.) ap



DECRETO Nº 2.386/84

X f) - A atual Rua Treze, que passa a denominar-se de Rua Antonio Frederico Ozagam, conforme Lei nº 1.384, de 27/10/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Guaporé, localizada na Vila Santo Antonio, e termina na Avenida "B", localizada no loteamento denominado de Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco;

X g) - A atual Rua Sete, que passa a denominar-se de Rua Rafael Anunciato, conforme Lei nº 1.385, de 27/10/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Treze e termina na Rua Um, e localiza-se no loteamento denominado de Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco;

X h) - A atual Rua "6", que passa a denominar-se de Rua Expedito Francisco da Silva, conforme Lei nº 1.387, de 7/11/83. A referida via pública, inicia-se na rua 7 e termina na Avenida "B" e localiza-se no Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco;

X i) - A atual Rua Cinco, que passa a denominar-se de Rua Pastor Sebastião Nunes, conforme Lei nº 1.397, de 9/12/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Carmen da Costa Lana e termina na Rua José Gomes da Cruz, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Juliana;

X j) - A atual Rua Seis, que passa a denominar-se Rua Osvaldo Marcondes do Amaral, conforme Lei nº 1.398, de 9/12/83. A referida via pública inicia-se na Rua Carmen da Costa Lana e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no Jardim Juliana;

X k) - A atual Rua G, que passa a denominar-se Rua José Soto Garcia, conforme Lei nº 1.399, de 9/12/83. A referida via pública inicia-se na Rua E e termina nos limites do loteamento e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

X l) - A atual Rua Dois, que passa a denominar-se Rua Deputado Esmeraldo Tarquínio, conforme Lei nº 1.400, de 9/12/83. A referida via pública inicia-se na Rua Rafael Anunciato e termina na Rua X e localiza-se no Conjunto Residencial Presidente Castelo Branco;

X m) - A atual Rua F, que passa a denominar-se Rua Leonor Diaféria Magrini, conforme Lei nº 1.401, de 9/12/83. A re-

DECRETO Nº 2,386/84

ferida via pública inicia-se na Rua G e termina na Rua C e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

† n) - A atual Rua D, que passa a denominar-se Rua Oswaldo de Freitas, conforme Lei nº 1.402, de 9/12/83. A referida via pública inicia-se na Rua A e termina na Rua C e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

† o) - A atual Rua A, que passa a denominar-se Rua Althemar Dutra, conforme Lei nº 1.403, de 9/12/83. A referida via pública, inicia-se na Rua Manoel de Abreu e termina na confluência das Ruas D e E e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

+ p) - A atual Rua Sete, que passa a denominar-se Rua Francisco Antonio Zeller, conforme Lei nº 1.410, de 22/2/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Marcondes Salgado e termina na Rua Guido Boni, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Juliana;

× q) - A atual Rua "C", que passa a denominar-se de Rua Senador Teotônio Vilela, conforme Lei nº 1.415, de 26/3/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Manoel de Abreu e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

† r) - A atual Rua "B", que passa a denominar-se de Rua Deputada Ivete Vargas, conforme Lei nº 1.416, de 28/3/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Albino Francisco Figueiredo e termina na Rua "E", e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame;

× s) - A atual Rua Três, que passa a denominar-se Rua Maestro Woldemar Ewald Goetz, conforme Lei nº 1.417, de 28/3/84. A referida via pública, inicia-se na Rua Dois e termina na Rua Nove, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Temporim.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 1.984.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 068

Estado de São Paulo

(fls.04.)ap

DECRETO Nº 2.386/84


MAKOTO IGUCHI


PREFEITO MUNICIPAL


WALTER BENVINCK CARTANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ CARLOS NARA

DIRETOR DE OBRAS


HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MANOEL DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA